

AS LUTAS ESTUDANTIS E O USO DO DIREITO DURANTE O REGIME CIVIL MILITAR CONTRA SUAS AÇÕES

Elpídia de Menezes Pires¹

Fábio Viana Santos²

Lívia Diana Rocha Magalhães³

RESUMO: Esse texto é o resultado do levantamento preliminar de fontes documentais realizado através do projeto “Educação, memória, e história da Bahia: Processos autoritários e ditadura militar (1964-1985)” desenvolvido pelo grupo de pesquisa “História e Memória das Políticas Educacionais e Trajetórias Sociogeracionais” do Museu Pedagógico da UESB. Para efetivação da pesquisa, recompomos documentos da Comissão “Milton Santos de Memória e Verdade” da Universidade Federal da Bahia (UFBA), focando nossa atenção nos relatos orais de estudantes e em documentos sigilosos que compõem o acervo da referida comissão, priorizando-se fontes que retratam a repressão da ditadura civil-militar brasileira a participantes do Movimento Estudantil. Apoiamo-nos em Halbwichs (2006), para quem, a memória, mesmo que individual, é necessariamente coletiva, analisamos o contexto e as relações construídas por estudantes, seus pertencimentos em um dado percurso e a destituição de seus direitos de expressão pelos setores e instrumentos repressivos da ditadura. Ressaltamos que, sobretudo, o campo do Direito foi apropriado e organizado para legitimar e garantir o controle das manifestações políticas que desafiavam o poder autoritário estabelecido. Nessa perspectiva, recorreremos aos relatos orais como fonte para o entendimento de uma história que não queremos que retorne, mas que seja explicitada para que não volte a ocorrer.

Palavras-chave: Ditadura civil-militar. Estudantes. Memória. Direitos Humanos.

¹ Graduanda em Direito pela UESB, Bolsista de Iniciação Científica da Fapesb pelo projeto: Educação, Memória e História da Bahia: Processos Autoritários e Ditadura Militar (1964-1965) sob a coordenação da Profa. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães. Membro do grupo de estudo e pesquisa: História e Memória das Políticas Educacionais e trajetórias sócio-geracionais. elpi.pires.ep@gmail.com

² Graduando em Pedagogia pela UESB, Bolsista de Iniciação Científica da UESB pelo projeto: Educação, Memória e História da Bahia: Processos Autoritários e Ditadura Militar (1964-1965) sob a coordenação da Profa. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães. Membro do grupo de estudo e pesquisa: História e Memória das Políticas Educacionais e trajetórias sócio-geracionais. fabio.dirpe@yahoo.com.br

³ Doutora em Educação pela UNICAMP com Pós-Doutorado em Psicologia Social pela UERJ, Professora Plena da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Coordenadora Geral do Museu Pedagógico/Uesb. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Memória: Linguagem e Sociedade - UESB. lrochamagalhaes@gmail.com (orientadora).

AS LUTAS ESTUDANTIS E O USO DO DIREITO DURANTE O REGIME CIVIL MILITAR CONTRA SUAS AÇÕES

INTRODUÇÃO

Nos últimos quatro anos, temos participado da pesquisa sobre o levantamento de fontes documentais por meio do projeto “Educação, memória, e história da Bahia: Processos autoritários e ditadura militar (1964-1985)”. No Brasil, os arquivos e documentos sobre a ditadura civil-militar, com raras exceções, estão dispersos e sem nenhum tratamento arquivístico, no entanto alguns esforços têm sido empreendidos com o objetivo de alterar essa realidade: seja através de ações do Estado, como a criação do Conselho Nacional de Arquivosⁱ, ou por meio de ações de pesquisadores com a criação de diversos Centros de Memória e Documentação pelo país. Assim, ao tempo que essas ações permitem o acesso a uma variada gama de informações, ela carece ainda de estímulos no que tange a sua organização e disponibilização. Contudo, como ressalta Toledo:

A organização e disponibilização da memória coletiva, fatores importantes da construção de uma cultura como a nossa, não recebem dos governantes a atenção merecida. Cabe, então, ao pesquisador, individualmente, fazer o trabalho que deveria ser de uma política de construção e preservação da memória (documentada) nacional e da cultura (documentada) no Brasil. Isso pode ser constatado no caso da tímida abertura dos arquivos dos órgãos estatais de repressão no Brasil durante a ditadura militar (1964-1984). Os arquivos foram disponibilizados com algumas restrições, mas não estão organizados e nem digitalizados. Há ainda um grande trabalho a ser feito. (2009, p. 119)

Neste texto, apresentamos o levantamento e a análise preliminar dos documentos da Comissão “Milton Santos de Memória e Verdade” da Universidade Federal da Bahia - UFBA, focando nossa atenção nos estudantes que, durante a ditadura civil-militar, sofreram processos e perseguições e que ainda precisam, todavia, ser estudados. A pesquisa prioriza, então, os relatos orais gravados em vídeo de ex-alunos da UFBA que compõem o acervo da mencionada Comissão. Dentre os 29 relatos coletados pela Comissão Milton Santos, 25 correspondem a estudantes e os outros 05, a professores. Dentre estes, selecionamos e transcrevemos 07 depoimentos de estudantes, tendo em vista que, sobretudo, o campo do Direito (suas leis e práticas) foi apropriado e ressignificado para legitimar ações do regime e, particularmente, para coagir esse público.

Concentramo-nos nos relatos e documentos relativos a seis estudantes e a uma estudante, quais sejam: o ex-aluno de economia Eduardo Saphira, o ex-aluno de teatro Harildo Deda, o ex-aluno de ciências sociais Valdélino Silva, o ex-aluno de economia Sérgio Gabrielli, o ex-aluno de agronomia Amilcar Baiardi, o ex-aluno de geologia Aroldo Misi e a ex-aluna de biblioteconomia Maria Liege Rocha. Consultamos, também, o relatório final da Comissão que, além das entrevistas, é composto de documentos encontrados na Correspondência Sigilosa do Gabinete da Reitoria, à época 1964-1961, e em atas das reuniões das Congregações das Faculdades de Educação, Direito, Medicina, dentre outras.

Apoiamo-nos em Halbwachs (2006), para quem, a memória, mesmo que individual, é necessariamente coletiva, analisamos o contexto e as relações construídas por estudantes, seus pertencimentos em um dado percurso e a destituição de seus direitos de expressão pelos setores e instrumentos repressivos da ditadura. Além disso, recorreremos a outros autores que nos aproximam da discussão sobre o poder da legislação em contexto de exceção.

Assim sendo, centramos nossa atenção na repressão a estudantes durante o período ditatorial na UFBA, sobretudo, considerando que ainda há poucos estudos referentes às ditaduras civis-militares latino-americanas que abordam a aplicação da lei a favor desses desmandos. Na verdade, como Anthony W. Pereira ressalta, “a maioria dos estudos sobre o autoritarismo parte do pressuposto de que os regimes, que chegam ao poder através da força, não podem se basear na lei para manter a sociedade sob controle ou para conferir legitimidade”, embora, como adverte o autor, seja “muito comum que os regimes autoritários usem a lei para reforçar seu poder” (2010, p. 36).

Pretendemos, pois, apresentar uma primeira evidência de como o campo jurídico foi, direta e indiretamente, utilizado durante a ditadura civil-militar para violar direitos humanos de estudantes, no caso, da UFBA.

CONTEXTO DA DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA

No final da década de 1950, movimentos populares de educação e cultura buscavam “caminhos alternativos às propostas tradicionais e conservadoras” (CUNHA & GÓES, 1994, p.30) que vinham vigorando no país. Em 1961, é criado, pela União Nacional dos Estudantes – UNE, o Centro Popular de Cultura (CPC), que defendia uma “arte popular revolucionária” levando teatro, música e cinema, com viés político, para todo o país. O debate político reverberava, entre outros, por temas como reforma universitária, alfabetização popular etc. No

manifesto do CPC, escrito por Carlos Estevam Martins (1962), encontramos sua pedagogia política:

O que distingue os artistas e intelectuais do CPC dos demais grupos e movimentos existentes no país é a clara compreensão de que toda e qualquer manifestação cultural só pode ser adequadamente compreendida quando colocada sob a luz de suas relações com a base material sobre a qual se erigem os processos culturais de superestrutura. (MARTINS, 1962)

Nesse contexto, estão dadas as coalizações de forças contraditórias entre frações da classe burguesa, o operariado e as forças de esquerda em torno do modelo econômico do país. Em meados da década de 1960, houve uma grande tensão social e política; empresários e militares passam, pois, a empreender uma forte campanha de desarticulação dos movimentos populares (SAVIANI, 2008). Nesse processo, ocorre uma campanha sistemática, principalmente por meio da mídia, contra uma “provável” ameaça comunista:

A tomada do poder de Estado foi precedida de uma bem orquestrada política de desestabilização que envolveu corporações multinacionais, o capital brasileiro associado-dependente, o governo dos Estados Unidos e militares brasileiros – em especial um grupo de oficiais da Escola Superior de Guerra (ESG). (ALVES, 2005, p. 27)

Em 31 de março de 1964, os militares, com o apoio e financiamento dos empresários e do capital internacional, assumiram o poder com a deposição do presidente democraticamente eleito João Goulart. Implantada a ditadura civil-militar no país, estes passaram a empreender uma série de medidas para sustentar o regime e legitimá-lo. Foram editados dezessete Atos Institucionais (que ficaram conhecidos como AI's). Dentre os AI's editados, o mais conhecido foi o Ato Institucional n.5 (AI-5), de 13 de dezembro de 1968, o qual, ao suspender direitos políticos e estabelecer o fim do habeas corpus, incidiu cruelmente, principalmente, sobre professores e estudantes que vivenciaram esse período. Brito (2009) ressalta que:

O AI-5 inaugurou uma nova fase da ditadura militar no plano da sua relação com a oposição política. A nacionalização da repressão aperfeiçoada em 1969/1970 junto com os primeiros sintomas do milagre econômico contribuiriam significativamente para a consolidação da ditadura militar e para o isolamento da resistência ao regime. (BRITO, 2009)

As instituições universitárias tornar-se-iam um dos principais alvos dessa ação repressiva, uma vez que eram consideradas locais privilegiados para a difusão de doutrinas revolucionárias e de recrutamento para as organizações de esquerda. Respaldo no AI'5, foi

emitido, em fevereiro de 1969, o Decreto 477, que, visando desarticular o movimento estudantil,

[...] punia estudantes e professores que se envolvessem em manifestações de caráter político-partidário. Aos estudantes que o desobedecessem, o Decreto determinava o impedimento de se matricular por até 3 (três) anos numa Faculdade. (BRITO, 2009)

No âmbito local, observou-se a subserviência da UFBA ao governo militar. A universidade, seja por meio da reitoria, do Consuni, ou das diversas congregações, manifestou apoio ao golpe, apresentando moção nos seguintes termos:

“S. Magnificência fez registrar em ata o manifesto às Forças Armadas assinado pelo Senhores Conselheiros cujo teor é o seguinte: “O Conselho Universitário da Universidade da Bahia reunido pela primeira vez após a vitória da democracia contra o comunismo, expressa o seu regozijo patriótico e congratula-se com as gloriosas Forças Armadas pela nobre e serena atitude que assumiram na preservação dos legítimos anseios do povo brasileiro. Nesta oportunidade dirige uma calorosa saudação aos Comandantes Militares que atuam em nosso Estado significando-lhes o seu apoio à orientação salutar de garantir a ordem democrática e defender as nossas instituições políticas. Salvador, 9 de abril de 1964. Ass. Albérico Fraga-Reitor, Adriano Pondé, Arnaldo Silveira, F. Magalhães Neto, Maria Ivete Oliveira, Carlos Geraldo, Antônio Queiroz Muniz, Lafayete Pondé, João Mendonça, João Rescala, Luciano Aguiar, Ismael de Barros, José Calazans, Carlos F. Simas, Dirce F. de Araújo, Hernani Sávio Sobral, Nilmar Rocha, Pedro M. Tavares Filho, Theonilo Amorim, José V. Torres Homem, Ivo Braga, Alceu Hiltner e Benjamin Sales.” (ATA CONSUNI, 09/04/1964)

Além do apoio manifesto ao golpe, a UFBA utilizou-se do aparato repressivo do Estado a fim de conter as manifestações estudantis. Um episódio que merece destaque foi a invasão da Residência Universitária da UFBA que exibia a peça “Aventuras e Desventuras de um Estudante”, de autoria de Carlos Sarno, proibida no Colégio Central.

[...] cem policiais interditaram um trecho da Avenida Sete, invadiram o recinto com armas em punho, espancaram, com cassetetes, dezenas de estudantes que vaiavam, perseguindo-os com muita violência até as residências próximas onde foram encontrar refúgio. (DIAS, 2014, p. 203)

A partir daí, secundaristas e universitários passam a unificar as pautas com destaque para as bandeiras em torno da repressão cultural no Central, contra a taxa de cobranças no ensino secundário, pela matrícula dos excedentes na UFBA e contra as políticas educacionais impostas pelos Acordos Mec-Usaidⁱⁱ.

Os estudantes baianos, secundaristas e universitários, foram mais ágeis na reestruturação de suas bases políticas e na substituição de suas lideranças, motivo pelo qual se tornaram a vanguarda dos movimentos progressistas populares contra a ditadura. (DIAS, 2014 p.199)

Mas a repressão foi de fato instalada e, tanto estudantes, quanto professores tornaram-se perseguidos políticos. Em detrimento da justiça, foram promulgadas diversas leis a fim de legitimar a constante violação aos direitos humanos dos indivíduos que se opuseram ao regime e, especialmente, controlar o movimento estudantil, no caso, na UFBA. Contudo, há um legado de lutas que ainda carece de estudos pois, somente nos últimos anos, a sociedade brasileira tem organizado políticas de reparação em torno desse nefasto período de nossa história.

A COMISSÃO MILTON SANTOS DE MEMÓRIA E VERDADE DA UFBA

Na Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi criada, pelo Conselho Universitário (Consuni), em outubro, e instalada em dezembro de 2013, a Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. A Comissão conta com, aproximadamente, nove integrantes, pretendendo “localizar, analisar e catalogar documentos, sob a guarda da UFBA, relacionados a violações de direitos humanos e liberdades individuais ocorridos no período de 31 de março de 1964 a 05 de outubro de 1988”, a fim de “apresentar à comunidade universitária e à sociedade relatório final com seus principais achados” (UFBA, 2014).

A Comissão foi instaurada em decorrência da criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e de sua congênere Comissão Estadual da Verdade do Estado da Bahia, instituídas, respectivamente, através da Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto nº 14.227, de 10 de dezembro de 2012.

O relatório final, apresentado pela Comissão Milton Santos em 18 de agosto de 2014, está organizado com as seguintes temáticas: O golpe, os aplausos e a resistência; A repressão do movimento estudantil; O controle ideológico da instituição; O avanço da resistência; Estrutura e funcionamento do sistema de vigilância e submissão; Os perseguidos. Todos os fatos abordados tiveram como base: A documentação sob guarda da UFBA; Atas de órgãos colegiados da UFBA; depoimentos de pessoas que, à época dos fatos, eram estudantes, professores ou funcionários da Universidade.

AS LUTAS ESTUDANTIS: quando a lei é usada para perseguir e cercear direitos

A partir do levantamento realizado, constatou-se que a repressão ao movimento estudantil, ao direito de expressão, luta e manifestação política foi realizada, entre outros usos, da força da lei como instrumento de poder. Como diria Filho (1982, p.3):

“A lei sempre emana do Estado e permanece, em última análise, ligada à classe dominante, pois o Estado, como sistema de órgãos que regem a sociedade politicamente organizada, fica sob o controle daqueles que comandam o processo econômico, na qualidade de proprietários dos meios de produção.” (FILHO, 1982, p.3)

Nos depoimentos dos então alunos da Universidade Federal da Bahia, vinculados ao movimento estudantil, fica evidente que o Estado atua por meio de leis, decretos e outros instrumentos que legitimam o poder para cercear direitos. Filho (1982, p.3) ressalta que “[...] a legislação abrange, sempre, em maior ou menor grau, Direito e Antidireito: isto é, Direito propriamente dito, reto e correto, e negação do Direito, entortado pelos interesses classísticos e caprichos continuístas do poder estabelecido.” No caso da UFBA, com a edição do AI’5 e do decreto-lei 477, estudantes foram impedidos de se matricular nas respectivas faculdades. O ex-aluno Eduardo Saphira, militante ativo do movimento estudantil, retrata bem essa realidade:

A partir do AI’5, nós, cerca de 90 estudantes da Universidade Federal da Bahia, fomos cassados. A primeira senha era exatamente todos os que estavam no Congresso da UNE, em Ibiúna. Fomos cassados de uma maneira assim: totalmente por debaixo do pano. Simplesmente, nós fomos avisados na hora de fazer a matrícula, em 69, que nós estávamos proibidos. Então, eu e vários colegas ficamos dois anos afastados da faculdade. (SAPHIRA, 2014)

É interessante registrar que boa parte dos estudantes vinculados ao movimento estudantil participou dos Centros Populares de Cultura (CPC’s), dentre outros movimentos culturais e políticos. Harildo Déda, aluno à época, deixa evidente a importância, por exemplo, do CPC na formação cultural e política e de seu corte arbitrário pelo governo militar:

[...] o que eu tava querendo mesmo era achar um meio de fazer teatro e, com a ebulição cultural e política existente no país na época, em 62, vem o Centro Popular de Cultural (CPC) e eu começo a fazer parte (...) Em 64 eu faço vestibular para a Escola de Teatro, mas não posso cursar. Mesmo sem

frequentar um dia de aula, eu fui expulso, “porque fazia Centro Popular de Cultura. (DEDA, 2014)

Para acompanhar e vigilar de perto o movimento, “foi montada, nas instituições de ensino superior, uma rede de vigilância e repressão, constituída pelo Serviço Nacional de Informação (SNI), Polícia Federal, Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) das polícias estaduais e os serviços secretos das Forças Armadas.” (UFBA, 2014) O ex-aluno Amilcar Baiardi, membro da Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop) e líder estudantil, revela que: “até o ano de 89 eu fui monitorado pelo SNI, sofri seis prisões e duas sessões de tortura.” (BAIARDI, 2014). Os depoimentos demonstram, ainda, que durante os Inquéritos Policiais (IPM’s) a tortura foi uma ferramenta amplamente utilizada para garantir o controle das manifestações estudantis. O ex-aluno Valdélcio Silva, vice-presidente do DCE, desabafa:

A gente era retirado da cela, individualmente, e levado para lugares onde havia, digamos assim, uma sala organizada de tortura, onde alguns observadores ficavam sentados e duas ou três pessoas nos interrogavam e nos espancavam. Nós tomamos muita porrada, eu tomei muita porrada. Eles batiam, batiam, usavam cigarros, nos ameaçavam de todas as formas, humilhavam. Era uma tortura física e uma tortura psicológica. (SILVA, 2014)

As perseguições e graves violações aos direitos humanos e às garantias individuais não cessam de ser reiteradas pelos alunos que viveram aquele trágico momento político, revelando o quão a ditadura freou as manifestações políticas que desafiavam o poder autoritário estabelecido. O ex-aluno Sérgio Gabrielli, líder estudantil e membro da Ação Popular (AP), revela a dureza da política repressiva que conduziu os militares à prática de graves violações na UFBA

Nós tivemos, durante 68, de um lado, um grande movimento estudantil, e de outro, digamos assim, reações e resistências muito desproporcionais. Era mais ou menos como você enfrentar tiro de fuzil com bola de gude. Mas nós fizemos isso, literalmente. Cinco dias antes do AI’5, eu fui eleito vice-presidente do DCE. Evidentemente que, vindo o AI’5, a desproporção entre o fuzil e a bola de gude aumenta e o fuzil se torna muito mais poderoso, se acha muito mais eficiente como repressão e avança na inibição dos movimentos: reprime, prende. Eu mesmo fui preso, durante o tempo da ditadura, oito vezes (...) Essa coisa se agrava e, em 1970-1971, atinge o auge. Várias pessoas acabam morrendo e eu aqui cito os vários companheiros nossos da Escola de Economia que foram para o Araguaia e acabaram sendo mortos (...) cito Eduardo Collier que foi morto também nesse período. O movimento estudantil dessa época, portanto, passou a ser um movimento estrangulado, completamente estrangulado. Até o DCE passou a ser quase um organismo clandestino (...) Em 1971, faltando 10 dias pra eu me formar, o General Abdon Senna, comandante da 6ª região militar,

manda um ofício de quatro páginas ao reitor solicitando a minha expulsão da Universidade, enquadrado no Decreto 477(...) Então, conseqüentemente, houve aí uma certa deliberada ação de formalizar a questão naquele momento e inviabilizar a conclusão do meu curso. (GABRIELLI, 2014)

Aroldo Misi, outro aluno à época, se refere a coibição a qualquer resistência à ditadura no âmbito da Universidade Federal da Bahia durante o período em que esteve em vigência o decreto-lei 477, o qual, respaldado no AI'5, previa severas punições a estudantes, professores e funcionários.

Após o endurecimento do regime pelo AI'5, durante 10 anos, de 1969 até 1979, as universidades federais estiveram sob a espada do decreto-lei 477, o chamado AI'5 das universidades, quando qualquer professor ou funcionário poderia ser processado ou demitido e estudantes jubilados por ações contra o regime, até mesmo por expressarem opiniões contrárias. (MISI, 2014)

O fato é que a ampliação do movimento estudantil no país passa a ser monitorado. O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, em 04 de outubro de 1966, aprova a seguinte manifestação:

[...] compartilhando das apreensões manifestadas publicamente pela administração superior de outras Universidades brasileiras, em face do rumo que vêm tomando as relações entre os estudantes e as autoridades governamentais, faz um apelo para que se evitem excessos, lamentavelmente ocorridos, que concorrem para exacerbar a natural inquietação dos moços e provocar incompreensões de que resulta repressão indiscriminada. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP 00015, apud UFBA, 2014)

Mesmo diante desse contexto de irrestrita repressão, Maria Liege, ex-aluna da UFBA e militante ativa do movimento estudantil, relata que “[...] em 1969, as várias correntes do movimento estudantil na Bahia se uniram para fazer uma manifestação contra o imperialismo norte-americano no país e fora o Rockefeller” (ROCHA,2014). Reagindo a estas manifestações, o Ministro da Educação e Cultura encaminha o seguinte ofício ao então Reitor da UFBA

Tendo em vista atual inquietação estudantil lembro vossa Magnificência que, acordo legislação vigente, et as universidades et diretores Unidades manutenção ordem escolar. Recomendo, assim, suas providencias sentido chamar atenção diretores escolas necessidade manter regularidade trabalhos escolares, impondo-se atuação direta junto estudantes persuadindo a permanecerem em aulas, assegurando normalidade vida estudantil. Lembro ser ilegal qualquer movimento greve por parte estudantes e esclareço artigo 17 Lei 4464, novembro 1964, prescreve incorrer diretores escolas ou reitor universidade, falta grave se por atos, omissão ou tolerância permitirem ou favorecerem o não cumprimento referida Lei. Governo confia ação Vossa

Magnificência sentido ser respeitada legislação vigente e salvaguarda autonomia universidade. Cordialmente, Raymundo Moniz de Aragão, Ministro da Educação e Cultura. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP00014, apud UFBA, 2014)

Diante desse contexto de efervescência do movimento estudantil, o Comandante da VI Região Militar apresenta ao Reitor “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). Afirmando que estes “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). Logo depois, no dia 14 de fevereiro de 1969, o então Reitor informa ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

Esta é a apenas a aproximação de uma realidade que ainda está sendo revelada e discutida em nosso país. O movimento estudantil teve um protagonismo fundamental contra o regime, muito embora tenha sido alvo de esfacelamento, líderes e participantes perseguidos, torturados e maltratados, podemos observar, pelos depoimentos, que o passado de luta continua presente na memória desses estudantes. Fazendo-nos recorrer a Halbwachs (2006, p.58) quando ressalta que é “difícil dizer em que momento uma lembrança coletiva desapareceu, e se decididamente deixou a consciência do grupo, precisamente porque, basta que se conserve numa parte limitada do corpo social, para que possamos encontrá-la sempre ali”.

Portanto, pensar em memória social supõe que esta se ancora no contexto e nas relações construídas pelos grupos de pertencimento em um dado percurso. Por conseguinte, consideramos, os depoimentos selecionados demonstram uma realidade que atingiu a grupos envolvidos com o movimento estudantil, revelando a parte de um todo em sua dialética histórica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso objetivo central foi apenas apresentar um panorama sobre a repressão política praticada no interior das universidades, especialmente, o controle exercido pelos poderes estabelecidos por meio da ditadura civil-militar (1964-1985) com base em leis e atos construídos com a finalidade de controlar o movimento estudantil, no caso, na UFBA. De fato, foram criados e implementados diversos órgãos do Estado para vigiá-los e castigá-los, dispensando qualquer referência das leis a direitos humanos.

Desse modo, os relatos são peças importantes para a discussão sobre a importância da memória, tanto do ponto de vista legal, como político, pois possibilitam a compreensão dos processos de incorporação de valores democráticos e de rejeição absoluta a qualquer tipo de violação de direitos humanos no devir da história, uma discussão que iremos aprofundar e discutir até o término da pesquisa e para mais adiante.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1985)**. Bauru: EDUSC, 2005

BRITO, Antonio Mauricio Freitas. Salvador em 1968: um breve repertório de lutas estudantis universitárias. In: ZACHARIADHES, Grimaldo Carneiro (org.) **Ditadura militar na Bahia: novos olhares, novos objetivos, novos horizontes**. Salvador: EDUFBA, 2009, vol. 1, pp. 89-113.

CUNHA, Luiz Antônio & GÓES, Moacyr de. **O golpe na educação**. 8.^a ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

DIAS, José Alves. A consumação do golpe e o movimento estudantil baiano contra a ditadura, **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, nº 55, p. 195-212.

DUVIGNAUD, Jean. Prefácio. In: HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Trad. de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

FILHO, Lyra Roberto. **O que é direito**. São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1982.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Trad. de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

MARTINS, Carlos Estevam. **Anteprojeto do Manifesto do Centro Popular de Cultura**. Rio de Janeiro, 1962. [manuscrito]

PEREIRA, Anthony W. Sistemas judiciais e repressão política no Brasil, Chile e Argentina. In: Santos, Cecília MacDowell; Teles, Edson; Teles, Janaína de Almeida (Org.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2009. p. 203-224.

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do regime militar. *Cad. CEDES [online]*. 2008, vol.28, n.76, pp.291-312

TOLEDO, César de A. A de. & GIMENEZ, José Carlos. **Educação e Pesquisa: Fontes e Documentos**. IN: LOMBARDI, CASIMIRO e MAGALHÃES (orgs). A Pesquisa e a Preservação de Arquivos e Fontes para a Educação, Cultura e Memória. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009. p. 109-125.

FONTES CONSULTADAS

SHAPIRA, Eduardo. Depoimento prestado à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. Salvador, 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=t_vHYV4b-i8&list=PLSIGD7-rHf2VB1KteRZtOAHhUpmrdCrua&index=16> Acesso em 20 jul. 2016

DEDA, Heraldo. Depoimento prestado à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. Salvador, 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ALtNqm9o3R4>> Acesso em 03 jul. 2016

SILVA, Valdélío. Depoimento prestado à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. Salvador, 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=a5AT5UNRSOQ&list=PLSIGD7rHf2VB1KteRZtOAHhUpmrdCrua&index=7>> Acesso em 29 jul. 2016

GABRIELLI, J. Sérgio. Depoimento prestado à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. Salvador, 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2Rxe0bEmpBs&index=9&list=PLSIGD7rHf2VB1KteRZtOAHhUpmrdCrua>> Acesso em 20 jul. 2016

BAIARDI, Amilcar. Depoimento prestado à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. Salvador, 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xCFQCfnPvDY&list=PLSIGD7rHf2VB1KteRZtOAHhUpmrdCrua&index=27>> Acesso em 30 jul. 2016

MISI, Aroldo Depoimento prestado à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. Salvador, 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Qw1IE-apIk4&index=5&list=PLSIGD7-rHf2VB1KteRZtOAHhUpmrdCrua>> Acesso em 20 jul. 2016

ROCHA, Maria Liege Santos Rocha. Depoimento prestado à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. Salvador, 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=BN61dQ2W5mw>> Acesso em 03 jul. 2016

UFBA. **O golpe civil-militar na UFBA:** Rompendo o silêncio do estado e reduzindo o espaço da negação, Relatório Final da Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. Salvador, 2014

CNV – **Comissão Nacional da Verdade.** Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/a-cnv>. Acesso em: 03/07/2016.

ATA CONSUNI, 1964. Disponível em <<https://cparq.ufba.br/ata-da-sessao-do-conselho-universitario-realizada-em-5-de-marco-de-1964>>

ⁱ O Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), órgão vinculado ao Arquivo Nacional, define a política nacional de arquivos, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos (Sinar).

ⁱⁱ Uma série de acordos educacionais assinados entre o Ministério da Educação e a representante estadunidense *United States Agency for International Development* (USAID). Os Acordos abrangeram toda a educação nacional, desde o primário até a pós-graduação, com treinamento de professores e produção dos instrumentos de trabalho, como os livros didáticos.